



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2019

O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0026-00, com endereço na Primeira Avenida, nº 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-020, neste ato representada pelo seu **Superintendente, Prof. Dr. José Garcia Neto**, brasileiro, casado, portador do RG 597702, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF nº 380.804.001-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 30, publicado no DOU, Seção 2, de 12/01/2015 e por sua **Gerente Administrativa, Adm. Márcia Yassunaga Brito**, brasileira, casada portadora da RG nº 1245458, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF nº 348.041.881-34, nomeada pela Portaria nº publicado no Boletim nº 88 de 30/03/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 4º da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 100/2019, publicada no DOU, Seção 03 de 28/06/2019, Processo Administrativo n.º 23070.002119/2019-96, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **material para instalação elétrica**, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 100/2019 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item		Fornecedor: DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 21.793.208/0001-85, estabelecida na Rua Copaíba, Lote 01, Sala 705, Torre A, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.919-540, representada por seu Proprietário, o Sr. Paulo Roberto Buth dos Santos, portador da CI nº 2240399-0 SSP/MT e do CPF nº 033.908.431-67, residente e domiciliado à Rua Copaíba, Lote 01, Apto 1617 Torre D, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.919-540						
		Especificação (ENE 21192019/4)	Quantidade	Unidade	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
GRUPO 01	01	Arruela de pressão, para parafuso cabeça de lentilha, 1/4 polegadas, fabricada em metal galvanizado	30	Unidade	Jomarca	Jomarca	R\$ 0,05	R\$ 100,00
	02	Arruela lisa, para parafuso cabeça de lentilha, 1/4 polegadas, fabricada em metal galvanizado	30	Unidade	Jomarca	Jomarca	R\$ 0,07	R\$ 140,00
	03	Conexão tipo T para eletrocalha 100 x 100 mm, tipo c, confeccionada em chapa metálica 20 galvanizada, com tampa inclusa	30	Unidade	Elecon	Elecon	R\$ 26,10	R\$ 783,00

1ª PRIMEIRA AVENIDA Nº 545 – SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA – GOIÁS

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Roberto Buth Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaledassinaturas.com.br> e utilize o código 49A5-AE04-29E0-5055.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Roberto Buth Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaledassinaturas.com.br> e utilize o código 49A5-AE04-29E0-5055.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS



04	Conexão tipo T para eletrocalha 200 x 100 mm, tipo C, confeccionada em chapa metálica 20 galvanizada, com tampa inclusa	100	Unidade	Elecon	Elecon	R\$ 37,80	R\$ 1.134,00
05	Curva horizontal 90 graus para eletrocalha 100 x 100 mm, tipo C, confeccionada em chapa metálica 20 galvanizada, com tampa inclusa	100	Unidade	Elecon	Elecon	R\$ 30,46	R\$ 2.132,20
06	Curva horizontal 90 graus para eletrocalha 200 x 100 mm, tipo C, confeccionada em chapa metálica 20 galvanizada, com tampa inclusa	100	Unidade	Elecon	Elecon	R\$ 46,99	R\$ 3.289,30
07	Curva vertical externa 90 graus para eletrocalha 100 x 100 mm, tipo C, confeccionada em chapa metálica 20 galvanizada, com tampa inclusa	200	Unidade	Elecon	Elecon	R\$ 32,72	R\$ 981,60
08	Curva vertical externa 90 graus para eletrocalha 200 x 100 mm, tipo C, confeccionada em chapa metálica 20 galvanizada, com tampa inclusa	200	Unidade	Elecon	Elecon	R\$ 26,12	R\$ 783,60
09	Curva vertical interna 90 graus para eletrocalha 100 x 100 mm, tipo C, confeccionada em chapa metálica 20 galvanizada, com tampa inclusa	2000	Unidade	Elecon	Elecon	R\$ 17,91	R\$ 537,30
10	Curva vertical interna 90 graus para eletrocalha 200 x 100 mm, tipo C, confeccionada em chapa metálica 20 galvanizada, com tampa inclusa	2000	Unidade	Elecon	Elecon	R\$ 24,73	R\$ 741,90
11	Eletrocalha perfurada, tico C, dimensões 100 x 100 x 3000 mm, confeccionada em chapa 20 galvanizada, com tampa inclusa	1000	Unidade	Elecon	Elecon	R\$ 56,71	R\$ 5.671,00
12	Eletrocalha perfurada, tico c, dimensões 200 x 100 x 3000 mm, confeccionada	140	Unidade	Elecon	Elecon	R\$ 75,36	R\$ 7.536,00

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Roberto Buth Dos Santos
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 4945-AC04-29E0-5055.

1ª PRIMEIRA AVENIDA Nº 545 – SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA – GOIÁS

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Roberto Buth Dos Santos
CEP: 74.605-020 FONE: (62) 3269.8482/8498
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 4945-AC04-29E0-5055.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS



	em chapa 20 galvanizada, com tampa inclusa							
13	Eletroperfil, dimensões 38 x 38 x 6000 mm, perfurado na base, fabricado material metálico galvanizado, espessura chapa 18, formato de U	500	Unidade	Elecon	Elecon	R\$ 26,32	R\$2.632,00	
14	Emenda para eletrocalha, tico C, dimensões 100 x 100 mm, confeccionada em chapa metálica 20 galvanizada	1000	Unidade	Elecon	Elecon	R\$ 3,86	R\$ 772,00	
15	Emenda para eletrocalha, tico c, dimensões 200 x 100 mm, confeccionada em chapa metálica 20 galvanizada	30	Unidade	Elecon	Elecon	R\$ 4,02	R\$ 804,00	
16	Parafuso, tipo cabeça de lentilha, autotravante, galvanizado, para uso em eletrocalhas, 1/4 x 1/2 polegadas	30	Unidade	Jomarca	Jomarca	R\$ 0,25	R\$ 500,00	
17	Porca sextavada, para parafuso cabeça de lentilha, 1/4 polegadas, fabricada em metal galvanizado	30	Unidade	Jomarca	Jomarca	R\$ 0,08	R\$ 160,00	
GRUPO 02	18	Arruela lisa, para barra roscada, 3/8 polegadas, fabricada em metal galvanizado	100	Unidade	Jomarca	Jomarca	R\$ 0,10	R\$ 100,00
	19	Barra roscada, com rosca sem fim, diâmetro 3/8 polegadas, fabricado em metal galvanizado, barra de 1 metro	100	Unidade	Jomarca	Jomarca	R\$ 5,24	R\$ 733,60
	20	Chumbador, tipo Parabolt, 3/8 x 3.1/2 polegadas, com jaqueta, cone e luva extensora, fabricado em metal zincado, incluso parafuso sextavado de 3/8 polegadas	100	Unidade	Ancora	Ancora	R\$ 2,21	R\$ 1.105,00
	21	Porca sextavada, para barra roscada, 3/8 polegadas, fabricada em metal galvanizado	200	Unidade	Jomarca	Jomarca	R\$ 0,10	R\$ 100,00

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Hospital das Clínicas de Goiás – EBSERH – UASG 155904.

3.2. Este pregão não possui órgão participante.

1ª PRIMEIRA AVENIDA Nº 545 – SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA – GOIÁS

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Roberto Bulth Dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaleducabras.com.br/443> e utilize o código 49A9-29E0-5055.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Roberto Bulth Dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaleducabras.com.br/443> e utilize o código 49A9-29E0-5055.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos da legislação aplicável.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Roberto Buth Dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código 49A5-AE04-29E0-5055.

1ª PRIMEIRA AVENIDA Nº 545 – SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA – GOIÁS

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Roberto Buth Dos Santos.
CEP: 74.605-020 - FONE: (62) 3269.8482/8498.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código 49A5-AE04-29E0-5055.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS



8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.


8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. Não houve formação de Cadastro Reserva.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente – Contratante

Goiânia, 04 de setembro de 2019.

Sra. Márcia Yassunaga Brito
Gerente Administrativa - Interveniente

Sr. Paulo Roberto Buth dos Santos
Proprietário - Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Roberto Buth Dos Santos
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasassinaturas.com.br> e utilize o código 48A5-AE04-29E0-5055.

1ª PRIMEIRA AVENIDA Nº 545 – SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA – GOIÁS

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Roberto Buth Dos Santos.
CEP: 74.605-020 – FONE: (62) 3269 8482/8408.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasassinaturas.com.br> e utilize o código 48A5-AE04-29E0-5055.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/49A5-AE04-29E0-5055> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 49A5-AE04-29E0-5055



Hash do Documento

185F659FFA2B85ED267F4A368D60C828E79E1DB171DE6B54ED4FAC60C15F23F2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2019 é(são) :

- Paulo Roberto Buth Dos Santos (Signatário - DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI) - 033.908.431-67 em 16/09/2019 16:33 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

